

**PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO****EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA**

Tabelião do 1º Ofício

JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA**Bel. CAIO VALÉRIO PINHEIRO DE SOUZA**

Substitutos

CNPJ: 08.481.442/0001-09.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - 094037.2.0004916-04**

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada para fins de DIREITO, e, em razão de meu Ofício, que mediante buscas procedidas neste 1º Cartório, privativo do Registro Imobiliário da Circunscrição de Apodi-RN, verifiquei constar no Livro **2-25** do Registro Geral de Imóveis, e nele às fls. **011**, Matrícula: **4.916**, em data de **05/04/1999**, o registro do teor seguinte: **"UM PRÉDIO COMERCIAL, encravado nesta cidade de Apodi(RN), à RUA MARGARIDA DE FREITAS, s/n, medindo uma área 4,65 (quatro) metros e (sessenta e cinco) centímetros de frente por 13,70 (treze) metros e (setenta) centímetros de fundos, com os limites seguintes: pelo lado do Nascente; limita-se com a rua Margarida de Freitas, pelo lado do Poente; limita-se com a Vendedora Cleonice Maia de Oliveira, pelo lado do Norte; limita-se com Leido Marinho Torres e pelo lado do Sul; limita-se com terreno pertencente ao Banco do Nordeste"**. Proprietários: **SANDONAITY MONTEIRO AMORIM**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº. 032.049.894-88 e cédula de identidade RG nº. 1.572.883-SSP/RN, domiciliado e residente nesta cidade Apodi-RN, à rua Governador José Varela, nº. 115. Registro Anterior: Livro 2-4, Mat. 1.012, R-1, às fls. 16, em data de 15.08.1977. O referido é verdade; Dou fé. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficial do Registro de Imóveis. **R. 1 . Mat. 4.916**. Apodi(RN), 05 de abril de 1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste 1º Cartório Judiciário, em data de 19.09.1997. Os imóveis constantes da presente matrícula foi adquirido por **SANDONAITY MONTEIRO AMORIM**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº. 032.049.894-88 e cédula de identidade RG nº. 1.572.883-SSP/RN, domiciliado e residente nesta cidade Apodi-RN, à rua Governador José Varela, nº. 115, por compra feita a Cleonice Maia de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº. 051.134.074-53, domiciliada e residente nesta cidade de Apodi-RN, à rua São João Batista. O referido é verdade; Dou fé. Apodi(RN), 05 de abril de 1999. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficial do Registro de Imóveis. **R-2-Mat.4.916**. Apodi-RN, 11 de novembro de 2004. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 112.2004.2534.46, emitida em 5 de novembro de 2004, por Maria Semaria de Amorim – CNPJ: 00641309-0001/60, como fiel depositário Maria Semária Monteiro de Amorim, CPF: 021.022.614-50, RG: 1532920-SSP/RN, brasileira, residente e domiciliada à rua Gov. José Varela, 115, Apodi-RN, comerciante, e Interviente Hipotecante Sandonaity Monteiro Amorim, CPF: 032.049.894-88, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à rua Gov. José Varela, 115, Apodi-RN. Em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., cujo valor é de R\$ 52.999,70 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com vencimento em 05 de novembro de 2004. Juros devidos à taxa efetiva de 8,75% a.a., sendo o valor dos juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 05 de cada mês, durante o período de carência fixado em 1 (hum) mês e compreendido entre 05-11-2004 à 05/12/2004, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 05-01-2005, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário de cálculo. Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o emitente/creditado dá em alienação fiduciária ao banco, nos termos dos artigos 1.361, 1.362, 1.363, 1.364, 1.135, 123.366 e 1.367 do Código Civil (lei nº. 10.406 de 10/01/2002), os bens adiante descritos e caracterizados, que se encontram livres e desembaraçados de qualquer ônus, dívida ações ou responsabilidades de qualquer natureza. São os seguintes os bens vinculados, obrigatoriamente segurados: 01F400, motor 3.9 L, 141 vc, TURBO Aftercooler/cummins, marca Ford, ano fab/mod 2004/2004, cor verde bali, combustível: diesel, chassi: 9BFLF47G54B001697, código renavam: 305704-14, nº. motor 0000030673247 com carroceria

Praça Francisco Pinto, 31 - Apodi-RN - Centro - CEP 59.700.000 - Telefone: (84) 3333-2015 / 92000-3710 - E-mail: cartorioapodi1@gmail.com
Oficial Privativo do Registro de Imóveis - Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

TA000436195

de madeira. O principal da dívida será reembolsado em 35 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05-01-2005 e a última em 05-11-2007, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal, pelo número de prestações, vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. Em hipoteca de primeiro grau, fica o imóvel matriculado acima. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 11 de novembro de 2004. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-3-4.916.** De conformidade com a autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, assinada pelo Gerente Geral Nelson Oliveira Gonçalves e pelo Gerente Executivo em exercício Jocildo Edvaldo Batista da Cunha, datado de 27 de novembro de 2006, fica dada baixa na operação nº. 112.2004.2534-46, no valor de R\$ 52.999,70, em virtude de sua liquidação, ficando a autorização arquivada neste Cartório em pasta 001/2006. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 29 de novembro de 2006. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **R.4-4.916.** Apodi(RN), 05 de junho de 2026. Nos termos do Auto de Penhora – Avaliação e Depósito, extraído do Processo nº. 0100353-78.2017.8.20.0112 – Execução de Título Extrajudicial, datado de 30 de junho de 2025, movido pela parte Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S.A., contra a Parte Requerida: Sandonaity Monteiro Amorim – CPF: 032.049.894-88, fica PENHORADO o imóvel constante de **“UM PRÉDIO COMERCIAL, encravado nesta cidade de Apodi(RN), à Rua Margarida de Freitas, s/n, medindo uma área 4,65 (quatro) metros e (sessenta e cinco) centímetros de frente por 13,70 (treze) metros e (setenta) centímetros de fundos, com os limites seguintes: pelo lado do Nascente: limita-se com a rua Margarida de Freitas, pelo lado do Poente: limita-se com a Vendedora Cleonice Maia de Oliveira, pelo lado do Norte: limita-se com Leido Marinho Torres e pelo lado do Sul: limita-se com terreno pertencente ao Banco do Nordeste, para garantia da execução no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), registrado nesta mesma matrícula 4.916, como consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Antonio Aldecir de Moraes – Mat. 156696-2, Sandonaity Monteiro Amorim – Depositário, e, cônjuge Niraci Gomes de Oliveira. Guia do FRMP/RN nº. 3130815. Selo Digital de Fiscalização Normal RN202600940370022631TWW. O referido é verdade; Dou fé. Apodi(RN), 05 de junho de 2026. Edwiges Pinheiro da Silva Souza - Oficiala do Registro de Imóveis. Dada e passada nesta cidade de Apodi-RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (16/06/2026). Eu, __, (Edwiges Pinheiro da Silva Souza), Oficiala do Registro de Imóveis, que digitei, subscrevi e assino.**

Apodi (RN), 16 junho de 2026.

**EDWIGES PINHEIRO
DA SILVA
SOUZA:68934378468**

Assinado de forma digital por
EDWIGES PINHEIRO DA SILVA
SOUZA:68934378468
Dados: 2026.06.16 15:24:41 -03'00'

Edwiges Pinheiro da Silva Souza
Oficiala do Registro de Imóveis



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600940370023331RZG
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08.481.442/0001-09
APODI CARTÓRIO PRIMEIRO
OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA FRANCISCO PINTO, 31
CENTRO
CEP: 59700-000
APODI-RN